Portaria n.º 003/2022 Dom Aquino – MT, 14 de fevereiro de 2022.

Dispõe em designar os membros componentes das Comissões de Constituição Justiça e Redação, Economia e Finanças, Educação, Cultura e Saúde, Transporte, Urbanismo e Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e dá outras providencias

FRANCISMAR FRANCISCO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, considerando a necessidade de contenção de despesas:

RESOLVE:

Art. 1ª – A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal para atuação nas matérias pertinentes fica assim constituída:

Membro:	VER. HOSANA TEIXEIRA DO CARMO
Membro:	VER. SEBASTIANA LUZIA BORGES DA COSTA
Membro:	VER. IVONE BRANDÃO MIRANDA
Suplente:	VER. NATÁLIA FERNANDA SOARES LOPES

Art. 2ª – A Comissão de Economia e Finanças da Câmara Municipal para atuação nas matérias pertinentes fica assim constituída:

Membro:	VER. MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Membro:	VER. NATÁLIA FERNANDA SOARES LOPES
Membro:	VER. IVONE BRANDÃO MIRANDA

Suplente:	VER. SEBASTIANA LUZIA BORGES DA COSTA

Art. 3ª – A Comissão de Educação, Cultura e Saúde da Câmara Municipal para atuação nas matérias pertinentes fica assim constituída:

Membro:	VER. MARIA BERNABETE PEREIRA DE ARAÚJO
Membro:	VER. SEBASTIANA LUZIA BORGES DA COSTA
Membro:	VER. SIDNEI PINHO DOS SANTOS
Suplente:	VER. IVONE BRANDÃO MIRANDA

Art. 4ª – A Comissão de Transporte, Urbanismo e Meio Ambiente da Câmara Municipal para atuação nas matérias pertinentes fica assim constituída:

Membro:	VER. SEBASTIANA LUZIA BORGES DA COSTA
Membro:	VER. SIDNEI PINHO DOS SANTOS
Membro:	VER. IVONE BRANDÃO MIRANDA
Suplente:	VER. MARIA DE SOUZA OLIVEIRA

Art. 5ª – A Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara Municipal para atuação nas matérias pertinentes fica assim constituída:

Membro:	VER. MARIA BERNABETE PEREIRA DE ARAÚJO
Membro:	VER. SEBASTIANA LUZIA BORGES DA COSTA
Membro:	VER. IVONE BRANDÃO MIRANDA
Suplente:	VER. NATÁLIA FERNANDA SOARES LOPES

Art. 6ª - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência em 14 de fevereiro de 2.022.

FRANCISMAR FRANCISCO NASCIMENTO
Presidente